



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## LEI Nº 2.284, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

*Súmula:* Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 635.395,06 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 635.395,06 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Contrato de repasse nº 972472/2024/MDICS/CAIXA não constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

22.661.0004.1042 Construção de Barracão Industrial

4.4.90.51.00.00.00.00 1006 Obras e instalações.....R\$ 477.500,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 157.895,06

**Art. 2º** - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue:

- **Excesso de Arrecadação:**

- Fonte 1006 - por recurso vinculado do Contrato de Repasse 972472/2024/MDICS/CAIXA...R\$ 477.500,00

- **Anulação parcial de dotação:**

04 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.002 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0003.2027 Manutenção dos Resíduos Sólidos

84 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 157.895,06

**Art.3º** - Inclui a ação como projeto 1042 nos anexos da Lei Nº 2.218/2025 (PPA) e Lei Nº 2.159/2025 (LDO)

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 26 de junho de 2026.

EXILAINE  
GASPAR:75590  
247934

Assinado de forma digital  
por EXILAINE  
GASPAR:75590247934  
Dados: 2026.06.26  
09:27:16 -03'00'

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Genito Severino dos Santos  
29/06/2026 09:44:38

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR  
29/06/2026 09:36:47

*Exilaine Gaspar*

Prefeita Municipal

*Genito Severino dos Santos*

Secretário Municipal de Urbanismo,  
Agricultura e Meio Ambiente

*Ubiratan Toncovitch  
Júnior*

Contador

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 2.284 DE 26 DE JUNHO DE 2026**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 635.395,06 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 635.395,06 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Contrato de repasse nº 972472/2024/MDICS/CAIXA não constantes do orçamento em vigor, a saber:

**04 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

04.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

22.661.0004.1042 Construção de Barracão Industrial

4.4.90.51.00.00.00.00 1006 Obras e instalações..... ..R\$ 477.500,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... .. R\$ 157.895,06

**Art. 2º** - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue:

**Excesso de Arrecadação:**

Fonte 1006 - por recurso vinculado do Contrato de Repasse 972472/2024/MDICS/CAIXA...R\$ 477.500,00

**Anulção parcial de dotação:**

**04 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

04.002 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0003.2027 Manutenção dos Resíduos Sólidos

84 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 157.895,06

**Art.3º** - Inclui a ação como projeto 1042 nos anexos da Lei Nº 2.218/2025 (PPA) e Lei Nº 2.159/2025 (LDO)

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 26 de junho de 2026.

<b>EXILAINE GASPAS</b>	<b>GENITO SEVERINO DOS SANTOS</b>	<b>UBIRATAN TONCOVITCH</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	JÚNIOR Contador

**Publicado por:**

Janaina Dos Santos Dias

**Código Identificador:21E8365B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2026. Edição 3561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>